

Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900046688/2024, data 03/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**EXTRATO Nº 027/2024**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 027/2024, de Prorrogação de Prazo do Termo de Convênio nº 001/2022. **PARTES:** O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária a Universidade Federal Fluminense, CNPJ nº 28.523.215/0001-06, doravante denominado beneficiário/conveniente e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, CNPJ nº 03.438.229/0001-09. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto instituir o Programa de Promoção Social: Agentes pela Cidadania em parceria com a Fundação Euclides da Cunha (FEC-UFF) e com a Universidade Federal Fluminense (UFF). O referido Projeto consiste na criação de benefício socioassistencial para jovens, entre 15 e 29 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade social e sejam graduandos de cursos de licenciatura, de Instituições Públicas e Privadas de Ensino, e sejam residentes no município de Niterói-RJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.142.002,27 (um milhão cento e quarenta e dois mil dois reais e vinte e sete centavos). **VERBA:** PT nº 16.01.08.243.0024.6256; CD: 3.3.9.0.39.00; Fonte 1.501.02, Nota de Empenho nº: 001577. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 780000068/2021, que se regerá pelas normas da Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**ATO DA SECRETÁRIA****PORTARIA Nº 010/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Delega competência para gestão e fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores YASMIN SCHLUCKEBIER DA SILVA- Matrícula 17108-3, como GESTOR DO CONTRATO, LUIS FELIPE TAROUQUELA CONTRERAS – Matrícula 12459180 como FISCAL TÉCNICO e ANDERSON FIDÉLIS CALÁBRIA – Matrícula 12469590 como FISCAL ADMINISTRATIVO, a competência de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2024 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Para assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas, conforme os termos do Processo Administrativo nº 9900006710/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas; **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do PT: 410113.392.0136.6282, ND: 339040; FT: 1.501.02 - Outros Recursos não Vinculados; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021; **DATA DO CONTRATO:** 28/05/2024; **Processo** nº 9900006710/2024; **Secretaria** Municipal das Culturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**EXTRATO Nº 02/2024**

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITALIZADO Nº 9900049233/2024

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Renovação de Filiação à ANCITI (Associação Nacional das Cidades Inteligentes)

AUTORIZO, nos moldes do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, filiação à Associação Nacional das Cidades Inteligentes (ANCITI) no valor de pagamento em cota única de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais) em favor da Associação Nacional das Cidades Inteligentes, inscrita no CNPJ sob o nº 43.552.199/0001-20, visando beneficiar o Município de Niterói, pois a ANCITI é uma rede de cidades que compartilham entre si projetos, atas, documentos, eventos workshops e aproximação com empresas voltados para tecnologia.

A presente despesa será custeada com recursos oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 19436

Natureza de Despesa: 335041

Programa de Trabalho: 770119.122.0145.0966

Fonte: 1.501.02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMCTI/2024 SANDBOX REGULATÓRIO

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública o resultado da Etapa de Avaliação das Soluções referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO divulga que, após as avaliações das propostas entregues, segue abaixo o resultado da Etapa de Avaliação das Soluções, classificando-as para a Etapa Pré-seleção das soluções:

Empresas	Resultado
Megalo	70
Octa City	86
Reciclotron	65
Sinaliza ENEM	63
UXmed	69

Pontuação mínima para classificação é de 60 pontos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA PGM Nº 24 DE 29 DE MAIO DE 2024 DA PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO 10º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.**

A Presidente da Banca Examinadora do 10º Processo Seletivo Para Estágio Forense da Procuradoria-Geral do Município De Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa a composição definitiva da Banca Examinadora, conforme a seguinte composição:

Banca Examinadora do Processo Seletivo	
Andrea Carla Barbosa	Examinadora de Direito Civil/ Processual Civil
Soraya Portela Cesarino	Examinadora de Direito Administrativo
Eduardo Faria Fernandes	Examinador de Direito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Corrigenda**

No EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 004/2024, publicado em 28/05/2024, fls. 06 a 09 do DOM, onde se lê: "4.4. O período de inscrição se dará entre os dias 28 (12h) e 31 (23h59min) de maio de 2024, por meio do link disponibilizado no site <https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/>".

Leia-se: "4.4. O período de inscrição se dará entre os dias 28 de maio (12h) e 04 de junho (17h) de 2024, por meio do link disponibilizado no site <https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/>". No

No EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 004/2024, publicado em 28/05/2024, fls. 06 a 09 do DOM, onde se lê:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 12H DO DIA 28/05/2024 ATÉ 23H59MIN DO DIA 31/05/2024
----------------------	---

Leia-se:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 12H DO DIA 28/05/2024 ATÉ 17H DO DIA 04/06/2024
----------------------	--

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA FMS / SUAD Nº 170/2024**